



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1035, DE 14 DE MAIO DE 2018

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA para o exercício de 2018.”

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Unidade Executora	02.04.00	Fundo Municipal de Saude
Funcional Programática	10.301.0010.2.044	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade – PMAQ
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	05	Convênios Federais

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Unidade Executora	02.04.00	Fundo Municipal de Saude
Funcional Programática	10.302.0010.2.047	Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	05	Convênios Federais

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 2º Os créditos Adicionais Especiais serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade Executora	02.04.00	Fundo Municipal de Saude
Funcional Programática	10.301.0010.2.044	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade – PMAQ
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e material Permanente
Fonte de Recurso	05	Convênios Federais

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Unidade Executora	02.04.00	Fundo Municipal de Saude
Funcional Programática	10.301.0010.2.017	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Elemento de Despesa	3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso	01	Tesouro

Valor: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 14 de maio de 2018.


GUILHERME CARVALHO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


JOSÉ CARLOS GOMES
Assessor de Gabinete